



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, PROJETO DE LEI Nº 370/2025, DO PODER EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, EDUCAÇÃO, MOBILIDADE URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE E LAZER, BEM COMO ÀS SECRETARIAS ADJUNTAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO, DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA MELHOR IDADE, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 320/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação:

50% SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 5.001.001.10.301.0031.3433	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Reestruturar e ampliar a rede de saúde bucal na atenção primária, modernizando UBS e Unidades Odontológicas, com ambientes adequados e equipados para garantir atendimento seguro, resolutivo e humanizado à população do Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3385	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Garantir a continuidade e a expansão das Equipes de Saúde Bucal, assegurando ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde bucal, com profissionais qualificados e acesso ampliado e humanizado à atenção primária.
VALOR OFERECIDO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3386	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - ESF NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, aquisição de equipamentos e tecnologia, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para reestruturação do ESF Samburá, no bairro Samburá e ESF Nova Califórnia, no Bairro Nova Califórnia na compra de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e utensílios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3342	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, com implantação de uma nova unidade, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços no Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.302.0032.3387	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Ampliar o atendimento de fisioterapia no CEAD, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços no segundo distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 91.889,12

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.303.0057.3388	ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENDIMENTO DE FARMÁCIA NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Criação da central de farmácia no segundo distrito, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços de distribuição de medicamentos para a população de Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$100.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.302.0032.3389	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UPA24H DE TAMOIOS. *Expandir e modernizar o atendimento de emergência por meio de obras, com implantação de unidade de atendimento infantil, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços de saúde no Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$200.000,00

OUTROS 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Subunidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 02.014.001.13.392.0041.3390	*Para realização de eventos em comemoração ao Dia da Bíblia, (Lei Municipal: 1425/1997), realização da Marcha para Jesus (Lei Municipal: 3942/2024 e eventos da Semana Municipal da Cultura Evangélica, (Lei Municipal: 4465/2025) no Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Subunidade: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 02.012.001.12.361.0021.3391	ESTRUTURAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS DO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Expandir e modernizar as coberturas das quadras nas escolas do segundo distrito por meio de obras, e aquisição de materiais necessários para atender a práticas esportivas dos alunos da rede municipal de ensino em Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.00,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 02.008.001.08.422.0008.3392	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS *Expandir e modernizar a rede de atendimento às mulheres no CEAM, Centro Especializado de Atendimento à Mulher por meio de obras, compra de materiais e equipamentos, dando qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços no Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.00,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE
PROJETO A SER REALIZADO:	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE APOIO AOS IDOSOS DO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS
CÓDIGO: 02.008.001.08.241.0008.3393	*Expandir e modernizar a rede de atendimento aos idosos, por meio de obras, compra de materiais e equipamentos, dando qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços no Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 47.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Subunidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
PROJETO A SER REALIZADO:	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA DO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS
CÓDIGO: 02.007.001.26.451.0009.3394	*Expandir e modernizar a sinalização de vias no segundo distrito, por meio de obras, compra de materiais, equipamentos e criando campanhas de educação no trânsito, dando qualidade e segurança para a população do Segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$100.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Unidade: 024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subunidade: 001 - SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO A SER REALIZADO:	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE UNAMAR
CÓDIGO: 02.024.001.15.452.0059.3395	*Manutenção geral e ampliação dos brinquedos, compra de equipamentos para zeladoria, bem como a disponibilização de rede Wi-Fi pública aos usuários da praça.
VALOR OFERECIDO	R\$ 47.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA ADJUNTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO
PROJETO A SER REALIZADO:	IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO AUTISTA E NEURO DIVERGENTES NO SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS
CÓDIGO: 05.001.001.10.302.0032.3396	*Criação da casa do autista e neuro divergentes no segundo distrito, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços e inclusão da população de Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Unidade: 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Subunidade: 001 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO A SER REALIZADO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O SEGUNDO DISTRITO, TAMOIOS
CÓDIGO: 02.025.001.27.812.0013.3397	*Expandir no segundo distrito, por meio de obras, compra de materiais e equipamentos para inclusão de crianças e jovens na prática esportiva a população do segundo Distrito, Tamoios.
VALOR OFERECIDO	R\$ 47.889,11

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.999.9999.9999	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 28.624.230,00
Natureza: 9.9.99.99.00.03		

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Oseias Rodrigues Couto
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 tem por objetivo destinar parte da receita corrente líquida do Município ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no §1º do art. 141 da Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio, que assegura aos vereadores o direito de apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual, de caráter impositivo, até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

A medida visa fortalecer o financiamento do sistema público de saúde municipal, ampliando a capacidade de investimento e execução de políticas voltadas à atenção básica, aquisição de equipamentos, manutenção de unidades de saúde e melhoria da qualidade do atendimento à população bem como a destinação de recursos para Secretaria Municipal de Cultura, Educação e Adjunta de Políticas Públicas da Mulher, Educação é fundamental para garantir a melhoria dos serviços prestados à população de Cabo Frio.

Além disso, a promoção de políticas públicas voltadas para a mulher é essencial para garantir seus direitos e combater a violência de gênero. Portanto, a aprovação desta emenda é de extrema importância para atender às demandas e necessidades do município.

Dessa forma, a presente proposição contribui para a concretização dos direitos sociais fundamentais, em especial o direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal e no art. 7 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, pelos fundamentos expostos, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Emenda.